



IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA Portugal, território de territórios

ÁREA TEMÁTICA: Ambiente e Sociedade [ST]

POLÍTICA ENERGÉTICA NO BRASIL E EM PORTUGAL: A CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS DE VIOLÊNCIA?

NASCIMENTO, Sabrina

Doutoranda em Desenvolvimento Socioambiental e Sociologia, UFPA/Paris 13,
sab.mnascimento@gmail.com

CASTRO, Edna Maria

Doutora em Sociologia, École de Hautes Études en Sciences Sociales, edna.mrcastro@gmail.com

CORREA, Simy

Doutoranda em Desenvolvimento Socioambiental e Direito, UFPA/Parias 13,
simycorrea@yahoo.com.br

Resumo

As exigências ambientais globais impõem aos países parâmetros de qualidade e eficiência energética e ambiental semelhantes, como também padrões socioambientais. Entretanto, muitas vezes, as diferenças e/ou particularidades culturais, históricas e ambientais são negligenciadas em detrimento do “padrão global”. A exemplo disso, propomos uma análise comparativa entre as políticas energéticas do Brasil e de Portugal. As exigências ambientais da Comissão Europeia estão levando Portugal a mudar sua matriz energética para substituir as usinas térmicas a carvão por fontes de “energia limpa”. Atualmente, são cerca de 11 hidrelétricas em construção ou ampliação e outras seis hidrelétricas sendo construídas por Iberdrola e Endesa. A maior delas é o Aproveitamento Hidrelétrico do Baixo Sabor - AHBS, obra do grupo brasileiro Odebrecht. Tal como acontece em Portugal, o Projeto Hidrelétrico de Belo Monte (Amazônia), entre os vários projetos com grandes impactos em andamento no Brasil, concebe a construção de um território de violência. Atualmente são mais de 1500 processos judiciais em reclamação por deslocamentos compulsórios urbanos e rurais. As mudanças sociais provocam várias rupturas no paradigma ético, jurídico e, sobretudo, da relação homem-natureza. Nesse sentido, o trabalho também propõe a revisão do conceito de natureza, associada à uma crítica sobre a técnica que está intimamente ligada ao quadro de crise ambiental.

Abstract

Global environmental requirements impose quality parameters countries and energy efficiency and similar environmental as well as social and environmental standards. However, often the differences and / or cultural, historical and environmental characteristics are neglected at the expense of "global standard". As an example, we propose a comparative analysis of energy policies in Brazil and Portugal. The environmental requirements of the European Commission is taking Portugal to change its energy matrix to replace the thermal power plants to coal for sources of "clean energy". Currently, there are about 11 dams under construction or expansion and six hydroelectric being built by Iberdrola and Endesa. The largest is the Baixo Sabor hydroelectric - AHBS, the Brazilian group Odebrecht work. As in Portugal, the Hydropower Project of Belo Monte (Amazon), among several projects with major impacts underway in Brazil, conceives the construction of a territory of violence. Currently there are more than 1,500 lawsuits in claims for urban and rural compulsory resettlement. Social changes cause several disruptions in the ethical, legal paradigm, and especially the man-nature relationship. In this sense, the work also proposes a review of the concept of nature, combined with a review of the technique that is closely linked to the environmental crisis framework.

Palavras-chave: grandes projetos; violência; natureza; hidrelétricas; energia.

Keywords: projects of infrastructure; violence; nature; hydropower; energy.

COM0670

1. Introdução

Os recentes debates sobre a transição energética na Europa tem obrigado os Estados nacionais a mudanças radicais em suas matrizes de produção que, em resumo, visam substituir fontes consideradas poluentes por aquelas consideradas “limpas”. Nesse contexto, as usinas termoeletricas e os combustíveis fósseis tem sido o centro de alterações expressivas das políticas nacionais de energia. Em muitos países que estão vivendo esse processo de revisão, a fonte hidráulica tem sido privilegiada e o aproveitamento de rios tem sido colocado como uma alternativa para fazer frente a problemas ambientais globalizados.

Portugal é um dos países que vem, atualmente, redirecionando sua produção energética para o aproveitamento de rios, buscando uma maior diversificação em sua matriz. O exemplo da Hidrelétrica do Baixo Sabor que entrou em operação no ano de 2016 e teve inúmeros impactos socioambientais associados à sua construção, é bastante representativo dessa fase de transformações ocorridas na política energética do país.

Já no Brasil, a matriz hidrelétrica apresenta uma supremacia em relação às demais há muitas décadas, chegando a responder por cerca de 70% de toda a produção nacional. O mesmo conceito de energia “limpa” é utilizado no Brasil, no entanto, muito tem sido questionado por conta das recentes repercussões sociais e ambientais de grandes hidrelétricas, sobretudo quando construídas na Amazônia. A hidrelétrica de Belo Monte, que também entrou em operação em 2016, foi alvo de inúmeras ações judiciais questionando sua construção e hoje opera com um grande ônus socioambiental que levou a uma intensa luta social na região do rio Xingu em que está localizada.

Nesse trabalho, mostramos que, tanto a realidade brasileira quanto a portuguesa, tem características comuns que permitem relacionar os processos de construção-conflito-resistência dessas grandes barragens nos dois países. O ponto de interseção que propomos nesse artigo é a investigação da violência de implantação dessas barragens como um dado da estrutura desses projetos, ou seja, as barragens hidrelétricas, como objetos técnicos de alta repercussão social e ambiental, não tem como prescindir de violência em seu processo de implantação. Constituem-se, com isso, em territórios em que a decisão estatal é operada em nome do bem-público e da segurança nacionais, tornando os direitos de povos e populações afetadas em direitos secundários, que podem ser suprimidos em nome de um “benefício” maior.

Para operacionalizar nossa interpretação, propomos uma síntese teórica baseada nos conceitos de Violência Simbólica, de Pierre Bourdieu, e de Estado de Exceção, segundo Agamben. As duas se complementam para nos ajudar a entender a atuação do Estado nesses empreendimentos, ao mesmo tempo, em que nos auxilia na compreensão dos impactos que essas obras tem sobre a natureza e as populações atingidas. Debate da natureza.

O trabalho está dividido em 3 parte: a primeira desenvolve o debate teórico de nossa interpretação; a segunda apresenta brevemente os projetos hidrelétricos em debate; e a terceira relaciona ambos por meio da violência como um dado da estrutura desses projetos.

2. A construção teórica: poder simbólico e estado de exceção

Segundo Bourdieu (1989), o poder é um fenômeno cuja manutenção depende da crença tanto daqueles que estão a ele submetidos quanto daqueles que o exercem. Essa crença caracteriza a existência de um poder simbólico que “[...] é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989, pp. 8).

No âmbito do Estado, Bourdieu pondera os méritos de algumas de suas definições e atribuições mais canônicas, a saber: o monopólio da violência legítima (Weber), o fundamento da integração lógica e moral

do mundo social (Durkheim), o aparelho de coerção a serviço da classe dominante (Marx) e, a partir disso, começa a explorar os domínios do simbólico em suas observações sobre o Estado (Miceli, 2014). Para Miceli, Bourdieu mobiliza “as evidências e as razões capazes de deslindar o caráter e a eficácia dos poderes de violência simbólica exercidos pelo Estado”, qualificando isso como um **metapoder** que é objeto de luta dos grupos de interesse que pretendem estar ou estão aptos a duelar no campo político (Miceli, 2014, pp. 21). Nesse sentido, Bourdieu, em referência a Weber, afirma que o Estado, além de ser o detentor do monopólio da violência legítima, é também o detentor da **violência simbólica legítima**. Ou seja, o Estado, para Bourdieu, deve ser entendido como um “**monopólio da violência física e simbólica**” ao mesmo tempo, pois uma coisa está condicionada à outra. Há, portanto, uma busca pela materialidade do simbólico, de acordo com a compreensão apresentada por Bourdieu.

Para exemplificar sua abordagem, Bourdieu usa o calendário republicano para o qual, segundo o autor, não damos muita atenção, pois nós o aceitamos como o óbvio, já que a nossa percepção da temporalidade é organizada em função das estruturas desse tempo público:

Eis um belo exemplo de público no cerne mesmo do privado: no cerne mesmo de nossa memória encontramos o Estado, as festas cívicas, civis ou religiosas, e encontramos os calendários específicos das diferentes categorias, o calendário escolar ou o calendário religioso. Encontramos, portanto, todo um conjunto de estruturas da temporalidade social marcada por referências sociais e por atividades coletivas. Constatamos isso no coração mesmo de nossa consciência pessoal (Bourdieu, 2014, pp. 34).

Esse debate de Bourdieu nos ajuda a pensar o Estado como um dos princípios da ordem pública que não incluem somente polícia e exército, ou o monopólio da violência física como define Weber, mas inclui também um determinado princípio de consentimento em torno do tempo público. Isso quer dizer que o Estado não está somente dado por suas estruturas mais evidentes, mas também por suas formas simbólicas inconscientes, como as classificações sociais e codificações produzidas por ele através de seu complexo burocrático. Com isso, Bourdieu nomeia o Estado como uma “ilusão bem fundamentada”, que existe porque se acredita na sua existência. Neste contexto, ocorre uma operação em torno da definição dos chamados “**interesses universais**”. É aqui que Bourdieu define os “Atos do Estado”, que são aqueles com os quais se pretende ter efeitos sobre o mundo social e sobre os quais repousa certa ideia de *legitimidade*. Tais atos devem sua eficácia a essa legitimidade e a uma crença na existência de princípios que os fundamentam.

A violência simbólica emerge nesse contexto de crença na autoridade dos atos do Estado, repousando sobre uma espécie de mística em torno da legitimidade desses atos. Essa forma de *ser* e *atuar* do Estado reforça o seu *ponto de vista* entre os demais sobre o mundo social. Logo, a revolta, na forma de contestação da autoridade e legitimidade dos atos, pode ser considerada, então, como uma disputa entre pontos de vista, no qual o ponto de vista do Estado posiciona-se como o *absoluto*, mesmo que ele se autopromova como um *ponto de vista neutro*, que não se deixa influenciar por nenhum interesse que não seja o do *bem-público*. O que se dá como consequência é o solapamento de outras compreensões de mundo por essa tendência à universalização de uma compreensão, que funciona como tática para exercer uma imposição de forma “naturalizada”. A violência simbólica é, portanto, *estrutura estruturada* e *estrutura estruturante*, pois serve à legitimação de uma ordem arbitrária, através da imposição de uma visão de mundo absoluta representada pelo que o Estado define como universal, e de atos que possuem certa autoridade e que estão concentrados em diversos elementos, dentre os quais destacamos o *interesse nacional*. A energia dotada de um status de *bem-público* e como elemento primordial ao desenvolvimento “chancela” a atuação do Estado na definição de suas formas de produção que encontram sua legitimação através de uma série de recursos discursivos e legais que são conformados como um saber ao longo dos anos.

A leitura da tese do Estado de Exceção de Agamben é dada a partir dessa compreensão em torno da violência simbólica de atos do Estado proposta por Bourdieu. No caso do Brasil, por exemplo, o Estado de Exceção como limite da expressão da suspensão da norma é um elemento recorrente de grandes projetos na Amazônia, sobretudo

nessa fase mais recente. No entanto, a possibilidade de suspensão da norma por um governo está presente na maioria das Constituições Nacionais dos chamados Estados de Direito. Mas é quando ela passa de um dispositivo excepcional à uma medida corriqueira/usual que poderemos identificar a existência de um Estado de Exceção nos termos de Agamben (2004). Por isso é preciso ter em mente que o filósofo italiano procura desenvolver sua tese sempre no sentido de apontar o estado de exceção como um **paradigma de governo** que se constitui a partir de um ponto de desequilíbrio entre o direito público e o fato político. Agamben reconhece que a dificuldade em definir estado de exceção está na própria localização do termo nos limites entre a política e o direito. É sobre este terreno incerto que Agamben deposita seus esforços, mostrando a estreita relação que estado de exceção tem com guerra civil, insurreição e resistência. O que marca, historicamente, a tomada mais frequente de medidas de exceção é a primeira guerra mundial, de acordo com Agamben. Desse momento em diante, os decretos governamentais e as legislações excepcionais passam a ser uma prática corrente das democracias europeias.

Atualmente, uma tendência mais provável no aumento de medidas de suspensão das normas se configura na substituição da declaração de um estado de exceção por uma generalização sem precedentes do **paradigma da segurança** como técnica normal de governo (Agamben, 2014). É o que observamos na França e em vários outros países da Europa a partir dos recentes ataques terroristas, quando o Estado instala medidas de segurança que implicam diretamente na existência das próprias liberdades individuais. No caso do Brasil, por exemplo, as ameaças são muito colocadas como “emergências” que se fixam nos discursos de *ordem e bem-público*. Em se comparando os dois países e suas distintas realidades no que tange à iminência de um colapso ambiental, o paradigma da segurança associado à leitura em torno do **bem-público** é o que sustenta a definição das políticas de energia concebidas hoje nos planos de expansão da geração.

3. As fontes hídricas nas políticas energéticas de brasil e portugal

No Brasil, os anos que seguem à ditadura e o período de redemocratização são cruciais para entender a atual política energética do país. Isso porque o choque do petróleo de 1973 insere definitivamente as grandes hidrelétricas como forma de responder à instabilidade gerada pelas oscilações do preço do produto. A hidrelétrica de Tucuruí, no estado do Pará, marca fortemente esse momento, fazendo com que o Brasil passe a ser visto como um país especialista em construir grandes hidrelétricas.

O governo Sarney, ao lançar o Projeto 2010, apresentava como o objetivo principal a implantação e ampliação da rede hidrelétrica como estimulador do desenvolvimento industrial da região, ou seja, a relação entre industrialização está definida como o movimento propulsor desse e dos próximos planos de expansão. Os governos seguintes de Fernando Collor de Melo, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva prosseguiram com a mesma postura e apostaram na continuidade da velha política energética, praticamente uma extensão dos projetos de industrialização na Amazônia.

O Plano Plurianual 1996-1999 previa recursos para o programa “Brasil em Ação” e apresentava, entre as suas prioridades, os projetos ligados ao setor elétrico, entre os quais:

- UHE Samuel
- UHE Tucuruí
- II UHE Serra Quebrada
- UHE Lajeado
- Termelétrica - Gás Natural de Urucu
- Linha de Transmissão de Guri (Interligação Brasil-Venezuela)
- Linha de Transmissão de Tucuruí-Oeste do Pará

O posterior Plano Plurianual 2000-2003 que apresentava recursos para um novo programa o “Avança Brasil” tinha como principais projetos:

- Sistema de Transmissão Acre-Rondônia
- Sistema de Transmissão associado a Tucuruí (Pará e Maranhão)
- Duplicação da Interligação Norte/Sul
- UHE Belo Monte
- UHE Tucuruí (ampliação)
- UHE Serra Quebrada
- UHE Santa Isabel
- UHE Estreito
- UHE Tupiratins
- UHE Lajeado
- UHE Peixe Angical
- UHE São Salvador

Todos esses projetos, desde o “Brasil em Ação” apresentavam-se em diferentes estágios de desenvolvimento.

O “Brasil de Todos”, já neste novo contexto, teve seus recursos aprovados pelo Plano Plurianual 2004 - 2007 e também apresentava entre seus principais investimentos, o setor energético. E a Amazônia como principal fornecedora deste recurso. O Plano “Brasil de Todos” destacava os seguintes projetos para o setor elétrico:

- UHE Peixe Angical
- UHE Tucuruí
- UHE Belo Monte
- Linha de Transmissão Jaurú (MT) - Vilhena (RO) - Ji Paraná (RO)
- Linha de Transmissão Tucuruí - Macapá - Manaus
- Linha de Transmissão Norte/sul (3º circuito)
- Linha de Transmissão Miracema - Imperatriz
- Linha de Transmissão Marabá - Açailândia
- Expansão do Sistema de Transmissão do estado do Pará associado à Tucuruí
- Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre – Rondônia à rede Básica Nacional em Mato Grosso
- Expansão do Sistema de Transmissão Acre – Rondônia
- Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC)
- Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus, Rondônia, Roraima e Amapá.

Todos estes projetos tiveram grandes avanços deste período em diante, sobretudo pelo surgimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), durante o governo Lula.

Em termos de geração, o SIN apresenta, atualmente, 122 usinas hidrelétricas em operação, segundo Dados do Banco de Informações de Geração da ANEEL. Além destas, o Plano Decenal de Expansão 2019 prevê a

instalação de mais 61 usinas, dentre as quais 28 apresentam-se em construção (19) ou concedidas, mas sem obras iniciadas (09), conforme mostra o quadro abaixo.

Etapa	Nº de UHEs	UHEs
Usinas em Construção	20	Barra dos Coqueiros (GO), Batalha (GO, MG), Caçu (GO), Dardanelos (MT), Estreito (TO), Foz do Rio Claro (GO), Jirau (RO), Mauá (PR), Passo São João (RS), Retiro Baixo (MG), Rondon II (RO), Salto (SC), Salto do Rio Verdinho (GO), Salto Pilão (SC), Santo Antônio (RO), São José (SP), Serra do Facão (GO), Simplício (RJ, MG), Belo Monte (PA).
Usinas concedidas (obras não iniciadas)	9	Baixo Iguaçu (PR), Baú I (MG), Cachoeirinha (RS), Couto Magalhães (MT), Pai Querê (SC, RS), Santo Antônio do Jari (PA, AP), São Domingos (MS), São João (RS), Tijuco Alto (SP, PR).
Usinas planejadas (2015-2019)	33	Água Limpa (MT), Barra do Pomba (RJ), Cachoeira (PI, MA), Cachoeira do Caí (PA), Cachoeira dos Patos (PA), Castelhanos (MA, PI), Colíder (MT), Davinópolis (GO), Estreito (TO), Ferreira Gomes (AP), Foz do Apiacás (MT), Garibaldi (SC), Itapiranga (SC, RS), Jamanxim (PA), Jardim do Ouron (PA), Jatobá (PA), Marabá (PA), Mirador (GO), Ribeiro Gonçalves (PI), Salto Grande (SP, PR), São Luiz do Tapajós (PA), São Manoel (MT), São Miguel (RS), São Roque (SC), Serra Quebrada (MA, TO), Sinop (MT), Telêmaco Borba (PR), Teles Pires (MT), Toricoejo (MT), Torixoréu (MT), Traíra II (RS), Uruçuí (PI).

Quadro 1 - Projetos hidrelétricos por etapa. EPE, 2010

Vale lembrar que o Plano não inclui as usinas de Itaocara (RJ) (195 MW), Itumirim (GO) (50 MW), Murta (MG) (120 MW), Olho D'Água (PE) (33 MW) e Santa Isabel (TO/PA) (1.087 MW), em razão de diversos problemas apresentados no percurso de seu processo de concessão. Ou seja, na realidade, a expansão abrange 66 usinas, caso os problemas referentes às citadas sejam “resolvidos”. Contando com a UHE Santa Isabel, 20 destes projetos pertencem ao conjunto correspondente à região Norte. No contexto do SIN, Belo Monte, junto com as usinas do Madeira (Jirau e Santo Antônio), seria responsável por cerca de 10% da capacidade futura de geração de energia elétrica do Brasil.

Nesse contexto, temos que dar destaque à construção da hidrelétrica de Belo Monte (rio Xingu, Brasil), que começou a operar em novembro de 2015, após licença concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) também em novembro de 2015. O complexo de funcionamento da usina está dividido em 4 grandes sítios: 1) Sítio Pimental, no início da Volta Grande do Xingu, que abriga o primeiro barramento do rio e que forma um lago de pelo menos 502,8km², atingindo diretamente a cidade de Altamira. A casa de forças complementar desse sítio possui uma capacidade instalada de 233 MW de energia; 2) Sítio Canais, compreende o desvio do rio Xingu por um canal de derivação de 20km de extensão, 210m de largura e 25m de altura; 3) Sítio Diques, são 28 elevações de concreto com até 68m de altura que servem para represar a água desviada pelo canal de derivação para a formação de um reservatório

intermediário de 119km²; 4) Sítio Belo Monte, no outro extremo da Volta Grande do Xingu, possui outro barramento para captar as águas do desvio e abriga a casa de forças principal, com 18 turbinas do tipo Francis e capacidade instalada de 11.000MW. A média de energia firme produzida, no entanto, é de 4.571 MW ao ano, dependendo da época. Ao todo, a hidrelétrica atinge territórios de 11 municípios na região: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A operação, ainda em fase inicial, ocorreu depois de um longo e conturbado processo de licenciamento e construção. Os recentes acontecimentos relacionados à emissão da Licença de Operação deram-se no mesmo andamento lógico que o restante do licenciamento ambiental. Isso porque, mesmo finalizadas as obras de engenharia, Vitória do Xingu e Altamira, as duas cidades mais afetadas com a construção da hidrelétrica se encontram em situação caótica, em grande parte porque as obras de caráter preventivo impostas à concessionária Norte Energia e ao poder público não foram concluídas a contento. Mais caótica ainda é a situação dos povos indígenas da Volta Grande do Xingu, que, além da construção da hidrelétrica, depararam-se com a intervenção irresponsável da Norte Energia através dos planos de mitigação de impacto previstos como condicionantes à construção da hidrelétrica. O que deveria garantir a manutenção dos modos de vida indígenas diante das mudanças provocadas por Belo Monte acabou por ser uma das ações diretamente responsáveis por um verdadeiro etnocídio agora em curso na Volta Grande e que foi denunciado amplamente por entidades de defesa dos direitos humanos e movimentos sociais. Com seus modos de vida extremamente fragilizados, os povos indígenas da Volta Grande são o exemplo mais acabado de como a operação recente de um grande projeto pode ser nocivo, mesmo quando cercado de um grande arcabouço de controle socioambiental.

Em Portugal, a política energética é formulada de forma similar a do Brasil, e está baseada em princípios como a racionalidade econômica e a sustentabilidade. Está assentada nos compromissos internacionais assumidos como forma de reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Por isso, as fontes endógenas tem sido privilegiadas nesse plano de ação também dos governos europeus. Em se tratando das chamadas “energias renováveis”, Portugal tem um plano específico chamado Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020), que almeja tornar o país “energeticamente eficiente e independente”. As fontes hídricas tem destaque nesse contexto, sobretudo após a definição do “Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)”, que tem como objetivo “[...] identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em aproveitamentos hidroelétricos no horizonte 2007-2020”. A meta desse programa é atingir uma capacidade nacional instalada superior a 7.000 MW até o ano de 2020, o que implica numa ampliação de cerca de 2000 MW, através da construção de 10 novos aproveitamentos hidroelétricos, 7 dos quais localizados na Região do Norte de Portugal.

Nesse contexto de ampliação, destacamos o aproveitamento hidrelétrico de Baixo Sabor, localizado no Rio Sabor. Abrange os Concelhos de Torre de Moncorvo, Mogadouro, Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros. Inúmeros problemas, sobretudo à montante, foram provocados pela construção da hidrelétrica e pela inundação de um dos últimos vales selvagens de Portugal, que totaliza uma área equivalente a 1/3 da cidade de Lisboa. Trata-se de um sítio de “Rede Natura 2000 e Zona de Proteção Especial”, que apresentava vegetação rica, com comunidades raras de *buxo*, uma planta que só ocorre no vale do Sabor. Também foram mortas algo em torno de 300 mil árvores de diferentes espécies. As medidas de compensação e mitigação dos efeitos que estavam previstas ou seriam implementadas pela EDP (Energias de Portugal), promotora e dona da obra, não conseguem dar conta de garantir a ordem natural das coisas, garante Paulo Santos. Apesar de todas as críticas e resistências, a EDP enfatiza a importância ou **inevitabilidade** da obra. Segundo o órgão, o reservatório da hidrelétrica constitui uma enorme reserva energética, mudando a forma de gerir o sistema. Isso porque a empresa refere-se às quatro barragens a jusante, no Douro (Valeira, Régua, Carrapatelo e Crestuma), com uma potência instalada conjunta superior a 800 MW.

4. A visão absoluta do estado: as barragens de rio sabor e belo monte como *bens-públicos* nacionais

Nesse tópico, procuramos evidenciar de que forma Belo Monte e Rio Sabor tornaram-se *bens-públicos prioritários* para os governos do Brasil e de Portugal, respectivamente. Após a reformulação dos arranjos da hidrelétrica em meados dos anos 90, o setor elétrico brasileiro faz a primeira tentativa de retomar o projeto e iniciar seu licenciamento ambiental no contexto da grande crise energética de 2001, popularmente conhecida como “apagão”. A partir desse momento, Belo Monte passa a ser defendida com base na segurança energética do Brasil, a fim de que se evitassem novos colapsos como o de 2001. No entanto, a contestação sobre o projeto se amplia, forçando o governo a lançar mão de fortes campanhas publicitárias, além de inserir-se numa verdadeira batalha de ideias em torno de Belo Monte, armando-se de munições discursivas baseadas na técnica e na necessidade de se construir a hidrelétrica. Logo, a “legitimidade” dessa decisão passa pela construção de *imagens e necessidades universais* em torno de Belo Monte que procuram flexibilizar regras e direitos em detrimento da segurança.

Já no caso de Portugal, embora os inúmeros problemas e impactos causados pela barragem de Rio Sabor fossem intensivamente denunciados por grupos ambientalistas, o governo no país não hesitou em executar a obra, também contando com um forte aparato do planejamento estratégico voltado ao projeto. O Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), teve como principal objetivo identificar e definir prioridades para os investimentos em aproveitamentos hidroelétricos no período de 2007 a 2020. A meta de implantação do PNBEPH é atingir uma capacidade instalada hidroelétrica em Portugal total ou superior a 7 000 MW até o ano 2020. A hidrelétrica de Rio Sabor se enquadra nesse contexto de planejamento e, mesmo mediante as consultas públicas, que se equiparam às audiências públicas no Brasil, a visão dos movimentos ambientalistas contra a construção da hidrelétrica foram completamente desconsideradas. Tal fato ocorreu também com a hidrelétrica de Belo Monte, no Brasil, pois, apesar de ter sido realizado o rito da consulta, protestos e manifestos diversos foram ignorados pelo poder público responsável pela concessão das licenças ambientais. Segundo os ambientalistas, o maior problema de construção da hidrelétrica está à montante, pois a formação do reservatório da usina fez submergir um dos poucos redutos selvagens restantes em Portugal. O lago corresponde a cerca de 1/3 da área total da cidade de Lisboa (Plataforma Sabor Livre, 2014).

Os problemas em relação à consulta pública tanto no caso do Brasil quanto de Portugal revela o quanto esses grandes projetos assumiram uma posição prioritária ao longo dos anos nas políticas energéticas dos dois países. Isso inclui, sobretudo, numa especialização dos poderes estatais também em traçar estratégias contra os processos de resistência que se constituem contra esses grandes projetos. Os mecanismos da participação, nesse sentido, podem ser observados a partir dessa concepção da estratégia que se constitui no seio do próprio Estado. A forma de condução desses mecanismos cabem no conceito de violência como uma técnica de governo aplicada por Agamben, conforme observamos em nosso tópico teórico. Logo, a burocracia converte-se em favor dessas grandes obras e é manipulada em desacordo com as demandas sociais, sobretudo aquelas que pedem a paralisação dos processos de licenciamento e construção de grandes hidrelétricas. Dessa forma, temos o estabelecimento de uma visão absoluta e predominante sobre as demais visões que se constitui no âmbito do Estado quando da definição das políticas de energia nos dois países.

5. As transformações do conceito de natureza e seu contexto de alienação

Ao analisarmos todo processo de violência que subiste com a implantação de hidrelétricas, principalmente na Amazônia, muitas vezes os argumentos contrários a essa matriz energética concentram-se nos prejuízos culturais, de identidade e respeito aos povos tradicionais, esclarecendo os impactos ao meio ambiente com precisão matemática e fria das ciências naturais. Percebe-se, portanto, que a natureza é apenas cenário onde o

homem é o *protagonista*. Mas a natureza nem sempre foi vista como coisa ou como objeto à ser apossado, explorado, esgotado ou como muitos preferem *manejado*.

Há hoje um esforço em ter uma visão da natureza a partir de uma consideração moral. Filósofos como Platão e Aristóteles dedicam suas reflexões à filosofia da natureza, já que a natureza é para eles toda a realidade. Mas a mudança social provocou várias rupturas no paradigma ético, jurídico e, sobretudo, social da relação homem-natureza. Algumas correntes tentam classificar os vários discursos sobre esta relação, selecionando os que são “antropocêntricos” (puro ou intergeracional), os “não-antropocêntricos” ou “biocêntricos”. Mas até na taxonomia dessas correntes percebe-se a natureza apenas como coadjuvante do debate ético-social-jurídico.

O exercício especulativo dentro da filosofia permite a construção de grandes debates na formação de um conceito, ao contrário das construções científicas cuja dinâmica de construção de um saber passa pela verificabilidade empírica e/ou demonstrabilidade matemática.

Depois de Descartes (1596-1650), as ciências refletiram o cartesianismo fragmentado do pensamento em partes e os cientistas especializaram-se. As ciências da natureza resguardam uma lógica exata de seu funcionamento em leis, tal qual pensava Descartes. O tecnicismo científico hoje constrói múltiplos cenários de natureza e faz previsões para a vida com ares de verdade absoluta, validada por nada mais que a Ciência. E o Direito enquanto ciência também *reifica* (transforma em coisa - desnaturaliza) a propriedade e repete as características de apropriação e divisibilidade ao infinito quando se trata de natureza. Ost (1997) destaca o Código Civil como o “documento” que classifica todos os elementos da natureza e na sua transformação em objeto de apropriação.

Assim, tudo que não é humano é coisa/bem privado ou público e o que para o Direito é a “coisa sem dono” – *res nullius* ou *res communes* – o é temporariamente. Não existe “matéria jurídica” com espaços vazios (A natureza cartesiana sente horror ao vazio; a matéria enche-a inteiramente, ela se deixa por outro lado dividir em quantas partes desejarmos). E entre os dois, preocupa-nos o último – *res communes*. Rege não pertencer a ninguém, comum a todos como se inesgotável fosse ou impossível de se apropriar na sua totalidade. E talvez por essa última razão assim determinou o Direito por ser comum a todos (Correa, Simy e Castro, Edna).

Nesse sentido, o contexto de alienação da natureza pelo homem chegou a tal ponto que a *era moderna* traduz a natureza como máquina, vejamos Deleuze e Guattari (1972):

Il pensait que ce devait être un sentiment d’une infinie béatitude que d’être touché par la vie profonde de toute forme, d’avoir une âme pour les pierres, les métaux, l’eau et les plantes, d’accueillir en soi tous les objets de la nature, rêveusement, comme les fleurs absorbent l’air avec la croissance et la décroissance de la lune. » Être une machine chlorophyllique, ou de photosynthèse, au moins glisser son corps comme une pièce dans de pareilles machines. Lenz s’est mis avant la distinction homme-nature, avant tous les repérages que cette distinction conditionne. Il ne vit pas la nature comme nature, mais comme processus de production. Il n’y a plus ni homme ni nature, mais uniquement processus qui produit l’un dans l’autre et couple les machines. Partout des machines productrices ou désirantes, les machines schizophrènes, toute la vie générique : moi et non-moi, extérieur et intérieur ne veulent plus rien dire.” (Deleuze, Gilles et Guattari, Félix, 1972. p.10)

A natureza é, portanto, um processo de produção e não mais natureza. Nesse sentido, dentro da nossa abordagem a natureza é uma máquina de produzir energia a partir das hidrelétricas.

5. Conclusões

A construção das hidrelétricas de Belo Monte no Brasil, e Rio Sabor em Portugal, e o modo como foram realizadas nos obriga a retomar o debate sobre a violência dos grandes projetos dessa natureza. Sobretudo porque esse projeto mostra a impossibilidade que o desenvolvimento tem de ser justo quando o seu

paradigma principal continua sendo a expansão das fronteiras do capitalismo na região, voltada para a exploração dos recursos naturais. Em Belo Monte, sobretudo, pudemos verificar, mesmo diante de todo o sistema de controle criado para ajustar ao máximo a aplicação de projetos de grande impacto socioambiental, que a natureza do objeto em si já é violenta, porque nega, necessariamente, uma diversidade imensa de outras existências que dependem da integridade do rio para sobreviverem. No entanto, mesmo com a complexidade de todo esse sistema de regras, o Estado brasileiro, materializado em governos de visão tecnocrata, conseguiu suplantar as normas, tornando-as em elementos transitórios. E é nesse sentido que a implantação de Belo Monte se diferencia de projetos implantados durante a ditadura militar, uma vez que esses projetos não dispunham de todo esse rígido controle imposto às grandes obras públicas atualmente.

A produção de zonas de anomia, nesse contexto, configura-se a partir de um *vazio de direito*, fato este que não nega a existência de um processo de disputa em torno do direito e nem mesmo de visões de mundo divergentes, mas nos serve para revelar que há uma grande desigualdade nas forças que compõe essa luta. O resultado é que, mesmo com a regulação legal existindo, ela encontra-se a serviço dos próprios Estados Nacionais, impossibilitando qualquer tipo de aproximação da burocracia do direito com o sentido de justiça. Dessa forma, é que foi possível exercer críticas que se direcionam, sobretudo, ao ato em si da decisão estatal em construir essas grandes obras, mediado sempre por meio de planos de expansão da geração complexos, que envolvem uma gama de outros projetos e se centraliza na figura da sustentabilidade e dos riscos socioambientais associados às mudanças climáticas. Isso substancia a força da decisão governamental, a partir da qual o governo tem “carta branca” para agir da forma como bem lhe aprouver, sustentando-se, sobretudo, nas novas políticas de combate ao aquecimento global e de redução das emissões de gases de efeito estufa.

Referências

- Agamben, Giorgio (1997). *Homo Sacer I: Le pouvoir souverain et la vie nue*. Paris: Éd. du Seuil.
- Agamben, Giorgio (2004). *Homo Sacer II: Estado de Exceção*. Trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo.
- Bourdieu, Pierre (2002). La violence symbolique et le champ politique. In *Sociologie et anthropologie chez Pierre Bourdieu: le paradigme anthropologique kabyle et ses conséquences théoriques*. Paris: La Découverte.
- Bourdieu, Pierre (2014). *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bourdieu, Pierre (1989). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brasil (2007). *Pac, Programa de Aceleração do Crescimento*. Brasil: Ministério do Planejamento.
- Brasil (1996). *Plano Plurianual 1996-1999*. Brasil: Senado Federal.
- Brasil (2000). *Plano Plurianual 2000-2003*. Brasil: Senado Federal.
- Brasil (2004). *Plano Plurianual 2004-2007*. Brasil: Senado Federal.
- Correa, Simy e Castro, Edna (2015). *Quando a natureza perdeu seus direitos? Um passeio filosófico sobre a natureza da natureza*. In Congresso Brasileiro de Sociologia, XVII, 2015. Porto Alegre, RS. Anais (on-line). Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2015. Recuperado de <http://sbs2015.com.br/>.
- Deleuze, Gilles et Guattari, Félix (1972). *L'Anti-Édipe: Capitalisme et schizophrénie*, Paris. 2012.
- Epe (2010). *Plano Decenal de Expansão 2019*. Recuperado de <http://www.epe.gov.br/pdee>
- Instituto de Água I.P; Direção Geral de Energia e Geologia; Redes Energéticas Nacionais (2007). *Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)*. Portugal: COBA, PROCESL.

Miceli, Sergio (2014). Materialismo do Simbólico. In Bourdieu, P. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras.

Nascimento, Sabrina Mesquita do (2011). *Usina Hidrelétrica de Belo Monte: o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista dos agentes políticos*. Belém: UFPA/NAEA.

Ost, François (1997). Ecologia e Direito: Qual o Diálogo? In Castro, Edna & Pinton, Florence. *Faces do Trópico Úmido. Conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Belém: Cejup – UFPA/NAEA.

Plataforma Sabor Livre (2014). *Barragem do Baixo Sabor: o ambiente ficou a perder ou a ganhar?* Recuperado de <http://visao.sapo.pt/ambiente/energia/barragem-do-baixo-sabor-o-ambiente-ficou-a-perder-ou-a-ganhar=f777784>